

## **MUNICIPIO DE MINAÇU**

## PODER EXECUTIVO

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESPESA COM A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA MODALÍDADE CABÍVEL E DENTRO DAS PRERROGATIVAS DA LEI VIGENTE RESOLUÇÕES DO TCM-GO VIGENTES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO processo 3800/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) NALVA MENDONCA DE AGUIAR SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária Dotação Orçamentária		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado	
03.33	03.33.04.122.1001.2006.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.800,00	
			TOTAL	1.800,00	

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

## **RESOLVE:**

- I DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ROSEMAR GOMES DE ANDRADE - ME CNPJ/CPF: 00.420.3						<b>PF</b> : 00.420.343	3/0001-05
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVICO DE CHAVEIRO - PJ	UNID		150,0000	12,0000	1.800,0000
	Total 1.800,00						
Total 1.800,0000							1.800,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 8 de abril de 2024.

NALVA MENDONCA DE AGUIAR SILVA **GESTOR MUNICIPAL** CPF: 781.345.101-59

LUCIANO RIBEIRO DE MARIA LIQUIDAÇÃO CPF: 585.897.676-04

Responsável	